

**Edital DET n° 01/2025 - Seleção de Estudantes do Programa de Intercâmbio das  
Faculdades SENAI para Estágio na Alemanha**

O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.783.850/0001-00, estabelecido na Avenida Araguaia n.º 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-070, Goiânia/GO, doravante denominado SENAI, representado pelo seu Diretor Regional, Sr. Paulo Vargas, torna público o presente edital para selecionar estudantes do Programa de Intercâmbio das Faculdades SENAI para realização de Estágio na Alemanha, nos termos do **CONTRATO SENAI N° 085/2024** e do **TERMO DE COOPERAÇÃO SENAI N° 002/2024**, celebrado entre o SENAI e a CARL ZEISS, empresa estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12495, 9º Andar - Cidade Monções, São Paulo, inscrita no CNPJ n° 33.131.079/0001-49, doravante denominada **ZEISS**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção visa atender à Cláusula Terceira do Contrato SENAI n° 085/2024, que prevê a indicação de **02 (dois) alunos** de cursos de ensino superior do SENAI e que fazem parte do Programa de Intercâmbio das Faculdades SENAI Goiás estabelecido no Contrato e Termo de cooperação entre a ZEISS e o SENAI e que tenham proficiência em inglês e alemão, para realização de estágio nas instalações da ZEISS.

**2. DAS RESPONSABILIDADES DO SENAI/GO**

**2.1** - O SENAI responsabilizar-se-á pela aquisição das passagens aéreas de ida e volta no trecho Goiânia (GO) - Aalen (Alemanha) - Goiânia (GO), destinadas aos dois (02) estudantes selecionados, bem como pela contratação de seguro-viagem internacional para cada um.

**2.2** - Considerando que o estágio internacional terá duração total de seis (06) meses, correspondentes a cento e oitenta (180) dias, o SENAI/GO concederá aos estudantes selecionados uma ajuda de custo diária durante os seis (06) meses no valor de **US\$15,00** (quinze dólares norte-americanos), equivalente, na cotação de câmbio vigente em 08 de abril de 2025, ao valor de **R\$5,92** (cinco reais e noventa e dois centavos) por dólar.

**2.3** - Assim, o valor total estimado da ajuda de custo corresponderá a **US\$2.700,00** (dois mil e setecentos dólares norte-americanos), equivalente a **R\$15.984,00** (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

**2.4** - Na hipótese de o(a) estudante interromper o estágio antes de completar os seis (06) meses, por conveniência própria e sem justificativa aceita pelo SENAI/GO, deverá ressarcir ao SENAI/GO os valores proporcionais à ajuda de custo referentes ao período não cumprido. Fica ressalvado o montante correspondente aos dias efetivamente estagiados.

2.5 - Caso haja prorrogação do estágio por período superior a seis (06) meses, por conveniência e oportunidade do SENAI/GO e ZEISS, o SENAI/GO poderá efetuar o pagamento do valor excedente da ajuda de custo, observando o mesmo valor diário originalmente estipulado.

### 3. DOS REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

3.1 - Os candidatos habilitados para participar do processo seletivo de bolsistas para estágio na ZEISS, na Alemanha, são aqueles que participam do **programa de intercâmbio das Faculdades SENAI Goiás 2023/2** e foram previamente selecionados, encontrando-se, até o presente momento, em fase de qualificação para participação no referido estágio.

3.2 - Conforme relação abaixo, todos os selecionados permanecem aptos, à exceção da candidata **Gabriella Silva Lima**, que formalizou sua **desistência**, resultando no cancelamento de sua participação.

Nome completo	Faculdade	Curso	Pontuação	Classificação
Thiago Matheus Falcone	Fatesg	Engenharia de Software	138	1
Gabriella Silva Lima	Fatesg	Logística	135	2
Gabriel Viana Nunes	Fatesg	Engenharia de Software	129	3
João Vitor de Alencar Fraissat Mamede	Fatesg	Engenharia de Software	113	4
João Vitor Rodrigues Araújo	Ítalo Bologna	Engenharia Mecânica	105	5

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição será feita no período de **11/04/2025 a 16/04/2025**.

4.2 - As solicitações de inscrições deverão ser realizadas via *e-mail* direcionado para os endereços: [rafaellap@fieg.com.br](mailto:rafaellap@fieg.com.br) / [raniasouza@fieg.com.br](mailto:raniasouza@fieg.com.br).

4.3 - No campo "Assunto" do *e-mail* preencher: Inscrição - Estágio na Alemanha.

4.4 - Para inscrição no processo seletivo, deverão ser anexados os seguintes documentos no *e-mail*:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no anexo II;
- b) Cartão de vacina disponibilizado nos sites: (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>) e (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19>);

- c) Certidão negativa da Justiça Estadual. Somente criminal e 1º grau. Disponibilizada no site do PROJUDI (<https://projudi.tjgo.jus.br>) - (válida por 30 dias). Caso esteja positiva, anexar também a certidão narrativa de cada processo que constar na certidão;
- d) Currículos *lattes* (atualizado);
- e) RG;
- f) Comprovante de endereço (até três meses);
- g) Desempenho acadêmico (histórico acadêmico);
- h) Foto do passaporte. \*

\*Caso o candidato não tenha passaporte, agendar e enviar o comprovante de agendamento e solicitação.

## 5. DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÕES

5.1 - A seleção dos candidatos será realizada em três fases, garantindo a legalidade e a transparência do processo. Todas as fases serão conduzidas de forma justa e imparcial, assegurando igualdade de oportunidades para os participantes.

5.2 - Cada fase tem um peso de 100 (cem) pontos, totalizando 300 (trezentos) pontos.

5.3 - As datas de cada fase estão previstas no cronograma (anexo I).

## 6. 1ª FASE - AVALIAÇÃO TÉCNICA

6.1 - A primeira fase consistirá na avaliação técnica, composta por duas etapas, totalizando 100 (cem) pontos no geral. Para aplicação dessa fase não será permitido o uso de nenhum objeto eletrônico como relógio, celular e computadores.

6.2 - Além disso, não será permitida nenhuma comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova que terá duração máxima de 03 horas.

6.3 - O candidato deve comparecer no dia da prova no local que será informado posteriormente por meio eletrônico portando caneta esferográfica transparente na cor preta ou azul.

6.4 - O candidato que descumprir essas regras estará automaticamente desclassificado do processo.

**6.5 - 1ª Etapa - Prova de conhecimentos específicos: prova objetiva de múltipla escolha - peso: 75 (setenta e cinco)**

6.5.1 - A prova objetiva será constituída de 25 (vinte e cinco) questões, sendo de conhecimentos específicos de metrologia e tecnologia ZEISS. A totalidade de acertos da prova corresponde à nota 75 (setenta e cinco).

6.5.2 - O conteúdo programático e as referências para a prova objetiva estão disponíveis no (ANEXO III).

6.5.3 - As questões serão objetivas, sendo elaboradas para avaliar os conhecimentos relativos à área de atuação. As respostas terão 05 (cinco) opções; a), b), c), d), e), onde apenas uma alternativa será verdadeira e as demais serão falsas.

**6.5.4** - Caso seja comprovada a incorreção ou incoerência em alguma das questões esta será cancelada e seu valor correspondente será redistribuído entre as demais questões da prova. Nesta hipótese, segue-se a regra de arredondamento para uma casa decimal.

**6.5.5** - Todos os envolvidos na elaboração, aplicação e correção das avaliações, serão cientificados das responsabilidades de sigilo das informações a que teve acesso por meio do processo seletivo.

**6.6 - 2ª Etapa - Redação em português - peso: 25 (vinte e cinco)**

A etapa de redação tem como objetivo avaliar a coerência, coesão, clareza de ideias, estrutura gramatical e à capacidade de argumentação dos candidatos.

**6.7 - Total da fase: 100 (cem) pontos**

**7. 2ª FASE - AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL**

**7.1** - A segunda fase consistirá na avaliação comportamental, composta por uma única etapa. Esta etapa tem como objetivo identificar as características comportamentais, aptidões e o potencial do candidato, visando verificar sua adequação para a seleção.

**7.2** - A avaliação será conduzida por um profissional qualificado do setor de Recursos Humanos, que analisará o alinhamento do perfil do candidato com as demandas comportamentais e culturais da organização.

**7.3 - Total da fase: 100 (cem) pontos**

**8. 3ª FASE - PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA ALEMÃ**

**8.1** - A terceira fase consistirá na avaliação de proficiência na língua alemã, composta por 02 (duas) etapas.

**a) 1ª - Etapa** - Teste de múltipla-escolha (gramática/vocabulário/interpretação de texto) - peso: 25 (vinte e cinco).

**b) 2ª - Etapa** - Teste de escuta e oratória - peso:75 (setenta e cinco).

**8.2 - Total da fase: 100 (cem) pontos**

**9. DO RESULTADO**

**9.1** - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as duas maiores pontuações na nota final, resultante da soma total dos pontos obtidos nas três fases do processo seletivo.

**9.2** - O resultado, bem como todas as fases do processo serão divulgados no *site*

➤ <https://senai goias.com.br/para-voce/>;

➤ Faculdades: Fatesg ou Ítalo Bologna;

➤ Programas;

bem como será enviado no *e-mail* de cada participante.

**9.3** - Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior pontuação na avaliação comportamental.

9.4 - Persistindo o empate, será selecionado aquele que obtiver a maior nota na avaliação em proficiência em língua alemã.

9.5 - Persistindo o empate, será selecionado aquele que obtiver maior nota na avaliação técnica.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá a interposição de recurso fundamentado no prazo de **três dias úteis**, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante envio para os *e-mails* [rafaellap@fieг.com.br](mailto:rafaellap@fieг.com.br) e [raniasouza@fieг.com.br](mailto:raniasouza@fieг.com.br) dirigido a comissão de avaliação.

10.2 - Uma vez interposto o recurso, a comissão de avaliação terá o prazo de **até três dias úteis** para proferir sua decisão.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os candidatos aprovados serão convocados, por meio do *e-mail* cadastrado no ato de inscrição.

11.2 - Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

11.3 - Os casos omissos neste processo de seleção serão resolvidos pela comissão de avaliação.

11.4 - O SENAI poderá revogar este processo de seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Instituição, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

11.5 - A solicitação de esclarecimentos acerca das condições estabelecidas neste edital, bem como de outros assuntos relacionados ao presente edital, deverá ser encaminhada até o segundo dia útil anterior à data final de inscrição, por meio dos *e-mails* [rafaellap@fieг.com.br](mailto:rafaellap@fieг.com.br) e [raniasouza@fieг.com.br](mailto:raniasouza@fieг.com.br), com o seguinte assunto:

"Esclarecimentos - edital - Estágio na Alemanha".

11.6 - Todas as publicações referentes ao edital serão publicadas no site:

- <https://senaigoias.com.br/para-voce/>;
- Faculdades Fatesg ou Ítalo Bologna;
- Programas;

bem como nos *e-mails* de cada participantes.

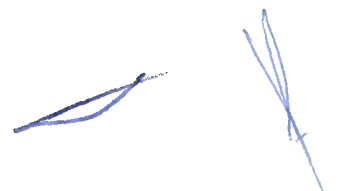
11.7 - Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO III - CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

**ANEXO IV - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**



**ANEXO I - CRONOGRAMA**  
**Edital nº 01/2025 - Seleção de Estudantes do Programa de Intercâmbio das**  
**Faculdades SENAI para Estágio na Alemanha**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	<b>11/04/2025 a 16/04/2025.</b>
Resultado das inscrições deferidas	<b>17/04/2025</b>
Data da 1ª fase - avaliação técnica	<b>23/05/2025 das 14h às 17h</b>
Data da 2ª fase - avaliação comportamental	<b>28/05/2025 das 14h às 17h</b>
Data da 3ª fase - avaliação proficiência em língua alemã - Prova escrita	<b>02/06/2025 das 09:30h às 11:30h</b>
Data da 3ª fase - avaliação proficiência em língua alemã - Teste de Escuta e Oratória.	<b>04/06/2025 das 09:30h às 11:30h</b>
Resultado do processo seletivo	<b>13/06/2025</b>

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Edital nº 01/2025 - Seleção de Estudantes do Programa de Intercâmbio das**  
**Faculdades SENAI para Estágio na Alemanha**

**DADOS PESSOAIS**

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_
- Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_
- Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_
- CEP: \_\_\_\_\_
- Telefone: ( ) \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS**

- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_
- Curso: \_\_\_\_\_
- Matrícula: \_\_\_\_\_
- Período/Semestre Atual: \_\_\_\_\_
- Média Global do Histórico Acadêmico: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

- Ficha de inscrição disponibilizada no anexo II
- Cartão de vacina
- Certidão negativa da Justiça Estadual (somente criminal e 1º grau) – Disponibilizada no site do PROJUDI (<https://projudi.tjgo.jus.br>) – (válida por 30 dias). Caso esteja positiva, anexar também certidão narrativa de cada processo que constar na certidão
- Currículo Lattes (atualizado)
- Cópia do RG
- Comprovante de endereço (emitido nos últimos três meses)
- Comprovante de matrícula atualizado
- Histórico acadêmico atualizado

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos. Estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no **Edital nº 01/2025 - Seleção de Estudantes do Programa de Intercâmbio das Faculdades SENAI para Estágio na Alemanha**

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO III - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**Edital nº 01/2025 - Seleção de Estudantes do Programa de Intercâmbio das**  
**Faculdades SENAI para Estágio na Alemanha**

O conteúdo programático contempla todos os materiais tratados durante o período de estágio dos Bolsistas, a saber:

- 1- Curso de “Metrologia Básica- Inmetro”, Módulo 01 –Introdução à Metrologia. Metrologia Básica. Disponível em: [Introdução à Metrologia.pdf](#)
- 2- Curso de “Metrologia Básica- Inmetro”, Módulo 02 –Sistema Internacional de Unidades. Disponível em: [Módulo 2 Sistema Internacional de Unidades.pdf](#)
- 3- Curso de “Metrologia Básica- Inmetro”, Módulo 03 –Conceitos Técnicos em Metrologia. Disponível em: [Módulo 3 Conceitos Técnicos em Metrologia.pdf](#)
- 4- Curso de “Metrologia Básica- Inmetro”, Módulo 06- Noções de Acreditação- Disponível em: [Módulo 6 Noções de Acreditação.pdf](#)
- 5- Apostilas “Calypso Básico” e “Calypso Sensores Ópticos” pela Carl Zeiss do Brasil.
- 6- Treinamentos de Calypso Básico, O-inspect e Bosello dados no laboratório.
- 7- Procedimentos operacionais Prismo, Bosello, O-inspect e Duramax (feito pelos próprios estagiários) disponíveis em: G:\2025\06 - Gestão e Resultados\05 - projetos\zeiss\Documentos SGQ\POP's

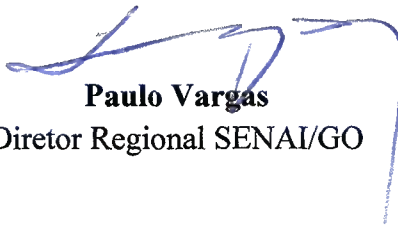


**ANEXO IV - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**  
**Edital nº 01/2025 - Seleção de Estudantes do Programa de Intercâmbio das**  
**Faculdades SENAI para Estágio na Alemanha**

O Diretor Regional do SENAI, no uso de suas atribuições e no interesse da Instituição, torna pública a Comissão de Avaliação para o edital n 01/2025 – Seleção de Estudantes do Programa de Intercâmbio das Faculdades SENAI para Estágio na Alemanha, que será responsável por analisar e avaliar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no processo.

A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	GERÊNCIA/DIRETORIA
ROLANDO VARGAS VALLEJOS	GTI
OSVAIR ALMEIDA MATOS	GEP
DARIO QUEIJA DE SIQUEIRA	IB
AMANDA LEAL BORGES	GERHC

  
**Paulo Vargas**  
Diretor Regional SENAI/GO

